



## FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL EDITAL FUSCA 2025

### I – DO FESTIVAL:

1.1. O **FUSCA (FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL)** é um projeto de extensão e uma atividade de promoção acadêmica e cultural realizada pelo coletivo de professores da Faculdade Estácio do Pará (ESTÁCIO FAP) através do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade) da Instituição Superior de Educação.

### II – DO OBJETIVO:

2.1. Em 2025, o **FUSCA** objetiva revelar, estimular e divulgar as obras audiovisuais inéditas produzidas por estudantes universitários do estado do Pará, criando um espaço de exibição e premiação da produção audiovisual local, promovendo o circuito audiovisual experimental e democratizando o acesso ao audiovisual paraense, através de exposições abertas ao grande público.

O **FUSCA**, portanto, abre espaço para **a mostra e premiação** da produção audiovisual de universitários, sejam eles publicitários, jornalistas, designers, cineastas, realizadores, artistas, entre outros, valorizando a circulação deste tipo de produção através da promoção do conhecimento multidisciplinar e o estímulo a uma cultura diversa e criativa no âmbito social e acadêmico.

### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições do FUSCA (Festival Universitário de Criação Audiovisual) são gratuitas e serão realizadas até o dia 16.06.2025, podendo ser prorrogada até o dia 22.06.2025. O candidato fará a inscrição online.

3.2. O link com o Formulário de Inscrição online será disponibilizado no Instagram @ligadacomunicacaoestacio

3.3. Caso possua cartaz, os mesmos devem ser apresentados em formatos A3 em cores, com uma arte apenas da frente, **salvo em PDF** e com o rodapé do FUSCA 2025.

3.4 O vídeo deverá ser upado na pasta FUSCA 2025 neste drive [https://drive.google.com/drive/folders/1qG1ZVju6eYWB9LAvLZ3nVBkHPi64MgJf?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1qG1ZVju6eYWB9LAvLZ3nVBkHPi64MgJf?usp=drive_link)

ou entregue pessoalmente, na Faculdade Estácio do Pará, na Municipalidade, Belém, Pará, em pen drive, com as seguintes especificações:

- O arquivo do vídeo de ser gravado em formato avi mov ou mp4.
- Cada Pen drive deverá conter apenas **um arquivo do vídeo**, no caso de vídeos com legendas, elas devem estar inseridas no vídeo e não em arquivo avulso.



- Dados do vídeo inscrito: Título do vídeo, nome do participante e categoria.
- Deve estar de acordo com as regras de cada categoria.

3.5 Após a realização do período de inscrições será informado pelo Instagram oficial @ligadacomunicacaoestacio todas aquelas que foram deferidas ou indeferidas.

3.6. A inscrição implica no conhecimento e na concordância, por parte dos inscritos, de todas as condições e termos deste edital. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências deste edital.

3.7. Poderão se inscrever para o FUSCA todo e qualquer aluno devidamente matriculado numa instituição de ensino superior do estado do Pará e de outros estados brasileiros, independente do curso que esteja realizando, desde que **comprove seu vínculo com uma Instituição de Ensino Superior através de documentação de matrícula. Se for aluno de qualquer Estácio, deverá incluir no ato da sua inscrição, comprovante da renovação de matrícula de 2025.1/2025.2.**

3.8. Cada participante poderá inscrever, **no máximo, dois vídeos no qual exerça a função de diretor. E mais dois vídeos em categorias diferentes.**

3.9 O Festival Universitário de Criação Audiovisual admite apenas as inscrições de **vídeos inéditos**, ou seja, aqueles que:

- Não tenham sido lançados em CD e/ou DVD até a data de premiação do Festival;
- Não tenham sido **veiculados** em outros Festivais Audiovisuais.
- Não tenham sido **premiados** em outros Festivais Audiovisuais.

3.10. O **não ineditismo** nos vídeos inscritos **implicará na desclassificação imediata** dos participantes do Festival e serão apuradas pela Comissão Organizadora do Festival.

3.11. Os vídeos inscritos deverão vir com **a assinatura oficial do FUSCA em sua tela de abertura**. O arquivo será disponibilizado via link no Instagram (@ligadacomunicacaoestacio) O cartaz também deverá conter um rodapé do FUSCA 2025 e será disponibilizado no mesmo lugar.

#### **IV – DA PREMIAÇÃO**

4.1. O **FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL** é dividido em 6 (seis) categorias diferentes.



#### 4.2 Categorias audiovisuais:

- **1. Melhor Curta de Ficção (Prêmio Leo Platô Sampleados)**
- **2. Melhor Reels (até 3´ minutos)**
- **3. Melhor Tik Tok ou Vídeo Minuto,**
- **4. Melhor Videoclipe**
- **5. Melhor Animação**
- **6. Melhor Vidorreportagem (até 5 minutos)**

- **1. Reels:** consiste num vídeo publicitário ou de propaganda de até três minutos (3´) de duração, podendo ter duração de 30 segundos (30´´), de 45 segundos (45´´) 1 minuto (1´) e assim sucessivamente até 3 minutos.

- **2. Tik Tok ou Vídeo-minuto:** consiste num vídeo de temática livre, mas de duração de 1 a 3 minutos (1´ a 3´), incluindo os créditos.

- **3. Curta de ficção:** consiste num vídeo de temática ficcional, de três a dez minutos de duração (3´ a 10´), incluindo os créditos.

- **4. Videoclipe:** consiste num vídeo de temática musical, para lançamento ou divulgação de uma banda/artista, de três a cinco minutos de duração (3´ a 5´), incluindo os créditos.

- **5. Animação:** consiste num vídeo de temática livre, mas de duração de até 5 minutos (5´), incluindo os créditos. É um vídeo basicamente, de todo elemento gráfico que ganha movimento na tela.

- **6. Vidorreportagem:** consiste numa reportagem de temática livre, executada por apenas um profissional que atua em todas as funções desde a captura de imagens até a edição do vídeo. A vidorreportagem pode ter até 5 minutos (5´) de duração

#### 4.3 Premiações:

O Festival Universitário de Criação Audiovisual é dividido em seis prêmios diferentes:

- **Videoclipe**
- **Tik Tok ou Vídeo-minuto**
- **Curta de Ficção (Prêmio Leo Platô Sampleados)**
- **Animação**
- **Reels**
- **Videoreportagem e ou Videocast**



- Consiste na votação pela Comissão avaliadora do Festival segundo critérios técnicos.

#### 4.4 Menções Honrosas

O Festival Universitário de Criação Audiovisual é dividido em quatro menções honrosas diferentes:

- **1. Melhor Cartaz**
- **2. Melhor Diretor**
- **3. Melhor Roteiro**
- **4. Melhor destaque da noite por voto popular**

### **V – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

5.1 A mostra final do FUSCA será realizada apenas com os filmes selecionados pela Comissão Julgadora, que irão compor a Seleção Oficial do Fusca, composta por representantes das categorias correspondentes.

5.2. Os vídeos selecionados serão exibidos no FUSCA, no evento que acontecerá em **27 de Junho de 2025, no auditório Eneida de Moraes, Palacete Faciola, das 9 às 17h**, em sessão pública especial para o Festival, durante o evento de culminância dos cursos de Economia Criativa: Creative Day.

### **VI – DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 A **Comissão Julgadora** será composta por no mínimo 05 (cinco) membros, e será constituída de pessoas com notório saber na área audiovisual, além de professores dos Cursos de Jornalismo e Publicidade da Faculdade Estácio do Pará, especializados na área.

6.2 O papel da Comissão Julgadora será de realizar a seleção e premiação dos vídeos inscritos no Festival, tendo como critério de **qualidade técnica, adaptação da mensagem conforme a categoria, originalidade e criatividade das obras apresentadas.**

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis, não cabendo recursos de qualquer natureza.

### **VII – DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE:**

7.1. São obrigações do participante do Festival Universitário de Criação Audiovisual:

- a) Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegida pela legislação referente aos direitos autorais;
- b) Garantir que a obra inscrita não se trata de plágio ou apropriação indevida da obra de terceiros;



c) Responsabilizar-se pela documentação relativa à liberação da exibição do vídeo por órgãos de fiscalização e controle como o ECAD, Juizado da Infância e Adolescência e órgãos afins, se necessário.

## **VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O ato de inscrição no Festival implica na autorização de divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicações, mídia ou peças publicitárias vinculadas ao FUSCA 2025, através de qualquer meio, isentando integralmente a Faculdade Estácio do Pará e a Comissão Organizadora e Julgadora do Festival, do pagamento de qualquer taxa ou contribuição relativa às obras.

8.2. Os casos omissos a este regulamento serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Belém, 03 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
Profa Ms Erika Siqueira  
Comissão Organizadora  
Coordenação do Festival Universitário de Criação Audiovisual

Profa Ms Arcângela Sena  
Coordenação dos Cursos de Economia Criativa  
Comunicação Social



